

até o marco M-1589, de coordenada N = 9.838.200,22m e E = 280.984,03m; 31,78 m e azimute plano 105°25'05" até o marco M-1590, de coordenada N = 9.838.191,77m e E = 281.014,67m; 0,41 m e azimute plano 102°40'49" até o marco M-1591, de coordenada N = 9.838.191,68m e E = 281.015,07m; 22,65 m e azimute plano 100°47'21" até o marco M-1592, de coordenada N = 9.838.187,44m e E = 281.037,32m; 0,91 m e azimute plano 95°38'54" até o marco M-1593, de coordenada N = 9.838.187,35m e E = 281.038,23m; 0,23 m e azimute plano 87°30'38" até o marco M-1594, de coordenada N = 9.838.187,36m e E = 281.038,46m; 22,26 m e azimute plano 87°16'12" até o marco M-1595, de coordenada N = 9.838.188,42m e E = 281.060,69m; 0,63 m e azimute plano 83°39'35" até o marco M-1596, de coordenada N = 9.838.188,49m e E = 281.061,32m; 0,58 m e azimute plano 77°09'08" até o marco M-1597, de coordenada N = 9.838.188,62m e E = 281.061,89m; 22,09 m e azimute plano 73°17'45" até o marco M-1598, de coordenada N = 9.838.194,97m e E = 281.083,05m; 0,29 m e azimute plano 72°10'52" até o marco M-1599, de coordenada N = 9.838.195,06m e E = 281.083,33m; 0,68 m e azimute plano 65°41'44" até o marco M-1600, de coordenada N = 9.838.195,34m e E = 281.083,95m; 22,71 m e azimute plano 62°14'21" até o marco M-1601, de coordenada N = 9.838.205,92m e E = 281.104,05m; 27,83 m e azimute plano 60°32'00" até o marco M-1602, de coordenada N = 9.838.219,61m e E = 281.128,28m; 5,37 m e azimute plano 67°06'34" até o marco M-1603, de coordenada N = 9.838.221,70m e E = 281.133,23m; 23,64 m e azimute plano 67°02'47" até o marco M-1604, de coordenada N = 9.838.230,92m e E = 281.155,00m; 30,14 m e azimute plano 80°13'08" até o marco M-1605, de coordenada N = 9.838.236,04m e E = 281.184,70m; 28,71 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-1606, de coordenada N = 9.838.236,04m e E = 281.213,41m; 26,61 m e azimute plano 101°18'51" até o marco M-1607, de coordenada N = 9.838.230,82m e E = 281.239,50m; 0,34 m e azimute plano 98°21'57" até o marco M-1608, de coordenada N = 9.838.230,77m e E = 281.239,84m; 20,22 m e azimute plano 95°59'23" até o marco M-1609, de coordenada N = 9.838.228,66m e E = 281.259,95m; 0,53 m e azimute plano 93°14'23" até o marco M-1610, de coordenada N = 9.838.228,63m e E = 281.260,48m; 0,58 m e azimute plano 87°02'21" até o marco M-1611, de coordenada N = 9.838.228,66m e E = 281.261,06m; 18,05 m e azimute plano 83°17'18" até o marco M-1612, de coordenada N = 9.838.230,77m e E = 281.278,99m; 4,77 m e azimute plano 84°42'28" até o marco M-1613, de coordenada N = 9.838.231,21m e E = 281.283,74m; 18,54 m e azimute plano 84°49'51" até o marco M-1614, de coordenada N = 9.838.232,88m e E = 281.302,20m; 0,35 m e azimute plano 81°52'12" até o marco M-1615, de coordenada N = 9.838.232,93m e E = 281.302,55m; 33,05 m e azimute plano 80°50'33" até o marco M-1616, de coordenada N = 9.838.238,19m e E = 281.335,18m; 35,93 m e azimute plano 84°57'15" até o marco M-1617, de coordenada N = 9.838.241,35m e E = 281.370,97m; 49,88 m e azimute plano 85°08'07" até o marco M-1618, de coordenada N = 9.838.245,58m e E = 281.420,67m; 46,65 m e azimute plano 86°06'12" até o marco M-1619, de coordenada N = 9.838.248,75m e E = 281.467,21m; 25,39 m e azimute plano 85°45'13" até o marco M-1620, de coordenada N = 9.838.250,63m e E = 281.492,53m; 3,24 m e azimute plano 85°45'02" até o marco M-1621, de coordenada N = 9.838.250,87m e E = 281.495,76m; 17,98 m e azimute plano 86°39'08" até o marco M-1622, de coordenada N = 9.838.251,92m e E = 281.513,71m; 0,83 m e azimute plano 81°40'28" até o marco M-1623, de coordenada N = 9.838.252,04m e E = 281.514,53m; 0,83 m e azimute plano 72°26'23" até o marco M-1624, de coordenada N = 9.838.252,29m e E = 281.515,32m; 19,20 m e azimute plano 67°37'00" até o marco M-1625, de coordenada N = 9.838.259,60m e E = 281.533,07m; 25,91 m e azimute plano 73°44'52" até o marco M-1626, de coordenada N = 9.838.266,85m e E = 281.557,94m; 30,53 m e azimute plano 80°12'50" até o marco M-1627, de coordenada N = 9.838.272,04m e E = 281.588,03m; 26,05 m e azimute plano 87°42'43" até o marco M-1628, de coordenada N = 9.838.273,08m e E = 281.614,06m; 18,95 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-1629, de coordenada N = 9.838.273,08m e E = 281.633,01m; 33,87 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-1630, de coordenada N = 9.838.273,08m e E = 281.666,88m; 0,59 m e azimute plano 86°07'17" até o marco M-1631, de coordenada N = 9.838.273,12m e E = 281.667,47m; 26,65 m e azimute plano 83°10'06" até o marco M-1632, de coordenada N = 9.838.276,29m e E = 281.693,93m; 0,27 m e azimute plano 81°34'23" até o marco M-1633, de coordenada N = 9.838.276,33m e E = 281.694,20m; 0,83 m e azimute plano 75°17'30" até o marco M-1634, de coordenada N = 9.838.276,54m e E = 281.695,00m; 19,10 m e azimute plano 70°33'00" até o marco M-1635, de coordenada N = 9.838.282,90m e E = 281.713,01m; 0,94 m e azimute plano 64°47'56" até o marco M-1636, de coordenada N = 9.838.283,30m e E = 281.713,86m; 24,73 m e azimute plano 59°02'53" até o marco M-1637, de coordenada N = 9.838.296,02m e E = 281.735,07m; 0,48 m e azimute plano 56°58'34" até o marco M-1638, de coordenada N = 9.838.296,28m e E = 281.735,47m; 30,27 m e azimute plano 53°30'58" até o marco M-1639, de coordenada N = 9.838.314,28m e E = 281.759,81m; 0,31 m e azimute plano 51°37'57" até o marco M-1640, de coordenada N = 9.838.314,47m e E = 281.760,05m; 0,43 m e azimute plano 47°48'56" até o marco M-1641, de coordenada N = 9.838.314,76m e E = 281.760,37m; 35,92 m e azimute plano 45°00'00" até o marco M-1642, de coordenada N = 9.838.340,16m e E = 281.785,77m; 0,37 m e azimute plano 42°47'51" até o marco M-1643, de coordenada N = 9.838.340,43m e E = 281.786,02m; 40,56 m e azimute plano 40°45'38" até o marco M-1644, de coordenada N = 9.838.371,15m e E = 281.812,50m; 0,11 m e azimute plano 41°11'09" até o marco M-1645, de coordenada N = 9.838.371,23m e E = 281.812,57m; 40,39 m e azimute plano 39°10'18" até o marco M-1646, de coordenada N = 9.838.402,54m e E = 281.838,08m; 33,39 m e azimute plano 39°10'38"

até o marco M-1647, de coordenada N = 9.838.428,42m e E = 281.859,17m; 37,10 m e azimute plano 38°06'53" até o marco M-1648, de coordenada N = 9.838.457,61m e E = 281.882,07m; 31,47 m e azimute plano 38°06'29" até o marco M-1649, de coordenada N = 9.838.482,37m e E = 281.901,49m; 81,05 m e azimute plano 39°42'31" até o marco M-1650, de coordenada N = 9.838.544,72m e E = 281.953,27m; 41,65 m e azimute plano 40°54'04" até o marco M-1651, de coordenada N = 9.838.576,20m e E = 281.980,54m; 12,74 m e azimute plano 48°01'22" até o marco M-1652, de coordenada N = 9.838.584,72m e E = 281.990,01m; 22,95 m e azimute plano 74°44'26" até o marco M-1653, de coordenada N = 9.838.590,76m e E = 282.012,15m; 0,24 m e azimute plano 73°04'21" até o marco M-1654, de coordenada N = 9.838.590,83m e E = 282.012,38m; 44,51 m e azimute plano 72°00'17" até o marco M-1655, de coordenada N = 9.838.604,58m e E = 282.054,71m; 3,74 m e azimute plano 68°30'41" até o marco M-1656, de coordenada N = 9.838.605,95m e E = 282.058,19m; 4,68 m e azimute plano 68°18'44" até o marco M-1657, de coordenada N = 9.838.607,68m e E = 282.062,54m; 4,29 m e azimute plano 68°13'24" m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', Fuso -23, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita, ficam excluídas áreas incidentes anteriormente matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis.

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ourém.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Protocolo: 913578

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 0235/2023

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

CONSIDERANDO o PAE nº 2023/271138, de 08/03/2023

R E S O L V E:

I - CONCEDER de acordo com o Art. 98, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 60 (sessenta) dias de Licença Premio, à servidora OZETE COSTA DE MENDONÇA, matrícula nº 3167640/1, Auxiliar Administrativo, no período de 01.03.2023 a 29.04.2023, correspondente ao período aquisitivo de 06.07.2005 a 05.07.2008 referente ao Processo nº 2008/380395.

Publique-se.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará– ITERPA, em 09 de março de 2023

PORTARIA Nº 0245/2023

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

CONSIDERANDO o PAE nº 2023/262700 e Memº 005/23- S-3, de 07.03.2023.

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 98, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 240 (duzentos e quarenta) dias de Licença Premio à servidora BENEDITA TADEU PIRES DANTAS, matrícula nº 3170250/1, Datilógrafo, no período de 03.04.2023 a 30.11.2023, correspondente aos períodos aquisitivos de 02.06.2009 a .01.06.2021.

Publique-se.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará –ITERPA, em 09 de março de 2023

Protocolo: 913531

DIÁRIA

PORTARIA Nº 0247/23 DE 09/03/2023

Objetivo: Ação de Regularização Fundiária

Município: Santa Bárbara/PA

Período: 14/03 a 02/04/2023(19,5) Diárias.

-5800-161/2- Katia Maria Carvalho de Araujo Ohashi-Técnico/DEAF

-5947-539/2-Luis Felipe de Oliveira Foro- Técnico/DEAF

-5933-272/2-Raquel Cristina Carvalho da Costa - Técnico/DEAF

-3168-140/1-Rui José Carvalho de Almeida-Agrimensor

-3170-454/1-Manoel dos Anjos Santos Nepomuceno-Motorista

Período: 23/03 a 02/04/2023(10,5)Diárias

-3169-324/1-Regina Freitas da Silva-Aux.Administrativo

-Ordenador: Bruno Yoheiji Kono Ramos-Presidente

Protocolo: 913502

PORTARIA Nº 246/2023 DE 09/03/2023

Objetivo:Visando atender Ação de Regularização Fundiária no município de Santa Bárbara do Pará, em que será realizado apresentação dos modelos de regularização fundiária, apresentação e explicação do sistema SICARF.

Período: 10 a 11/03/2023 (1,5) Diárias

Servidores:

-3170012-1- Maria Eloisa dos Santos Leal (Engª Agrônoma)

-5960262/1-Yngrid Henrique Tavares Rodrigues Santana (Gerente Op.Móvel)

-57198186-1- Jony Lima de Sousa (Motorista)

ORDENADOR: Bruno Yoheiji Kono Ramos- Presidência

Protocolo: 913456